

ATA DA 2502ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRORO DE 2012.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (2012), a 1 2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do 3 4 Exmº Conselheiro Presidente, Arthur Paredes Cunha Lima, Conselheiro Umberto Silveira Porto, o Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira 5 Filho e os Auditores, Renato Sérgio Santiago Melo e Marcos Antônio da 6 Costa, presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, o 7 8 Procurador (a) Dr. Marcílio Toscano Franca Filho, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em 9 discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade, 10 11 sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos, o Presidente Conselheiro Arthur 12 13 Paredes Cunha Lima, comunicou a ausência devidamente justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira que estava participando do 14 Encontro dos Tribunais de Contas no Sebrae Nacional, assim ficaram adiados 15 todos os seus Processos para próxima sessão, sendo assim convida para compor 16

à mesa como Conselheiro Substituto, o Auditor Antônio Gomes Vieira Filho, 17 dando continuidade retirou o Processo TC nº 02974/08 de sua relatoria, adiou a 18 pedido do Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto o Processo TC nº 19 06821/06 por haver impedimento e retirou por solicitação do mesmo o 20 21 Processo TC nº 08460/08, retirou também a pedido do Auditor Relator Marcos Antônio da Costa os Processos TC nºs 11221/09 e 07204/09, o 22 Presidente Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, fez constar ainda à 23 ausência dos notificados os quais sejam considerados desde já notificados para 24 próxima sessão, passou-se então; PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. 25 PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA 26 CLASSE "D"- LICITAÇÕES E CONTRATOS - Procedida à leitura dos 27 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 28 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a 29 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro 30 Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processos TC n°s 12603/11, 01521/12, 31 32 01682/12, 08927/12, 08928/12, 09484/12, 09906/12, 11894/12, 12343/12 12489/12 e 12530/12 pela regularidade e arquivamento com exceção do quarto 33 e quinto que foi pela regularidade com ressalvas e recomendação e o décimo 34 primeiro que foi pelo arquivamento por perda de objeto tudo conforme constam 35 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no 36 37 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Marcos Antônio da Costa, Processos TC nºs 06007/11, 05345/12, 08724/12 e 10420/12 o primeiro 38 39 com ausência do notificado, pela regularidade e arquivamento com exceção do quarto que foi pela irregularidade, aplicação de multa e assinação de prazo tudo 40 41 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE 42 "E"- INSPEÇÕES ESPECIAIS- Procedida à leitura dos relatórios, foi 43 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. 44 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 45

unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator Marcos Antônio 46 47 da Costa, Processo TC nº 01728/12 com ausência do notificado, aplicação de multa, assinação de prazo e determinar o arquivamento conforme consta no seu 48 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. 49 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "G"- ATOS DE PESSOAL-50 51 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 52 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 53 decisão: Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processo TC nº 54 03381/12 pela regularidade e recomendação conforme consta em seu ato 55 56 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial 57 Eletrônico); Auditor Relator Marcos Antônio da Costa, Processos TC nºs 03027/10, 08920/10, 06185/11, 04261/12, 06066/12, 06153/12, 06154/12, 58 59 07217/12, 07234/12, 07235/12, 07236/12, 11844/12 e 12470/12 pela legalidade e concessão dos respectivos registros com exceção do quinto que foi pela 60 61 assinação de prazo conforme constam em seus atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 62 CLASSE "I"- RECURSOS- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a 63 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres 64 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 65 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator Arthur 66 Paredes Cunha Lima, Processo TC nº 01122/09 com ausência do notificado, 67 preliminarmente em conhecer do presente Recurso de Reconsideração, no 68 mérito pela concessão de provimento parcial com emissão de novo acórdão 69 70 para julgar regular a obra e reduzir a imputação de débito conforme consta em seu ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário 71 "J"- VERIFICAÇÃO 72 Oficial Eletrônico); NA **CLASSE** CUMPRIMENTO DE DECISÃO- Procedida à leitura dos relatórios, foi 73 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os 74

pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 75 76 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator Marcos Antônio 77 da Costa, Processos TC n°s 03559/10 e 06224/11 com ausência dos notificados, ambos pela aplicação de multa e assinação de prazo conforme 78 constam em seus atos formalizadores devidamente publicados na integra no 79 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "K"- DIVERSOS-80 81 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados 82 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 83 decisão: Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processos TC nº 84 85 04077/07 e 07270/10 o primeiro pela regularidade com ressalvas e o segundo pela assinação de prazo conforme constam em seus atos formalizadores 86 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); 87 PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS 88 PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE "B"- CONTAS ANUAIS DAS 89 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos 90 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 91 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a 92 93 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº 05760/10 com ausência do 94 95 notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme constam em seus atos formalizadores devidamente 96 97 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "D"- LICITAÇÕES E CONTRATOS- Procedida à leitura dos relatórios, foi 98 99 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 100 101 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator Umberto **Silveira Porto**, Processos TC n°s 00905/09, 00143/12 e 08996/12 pela 102 103 regularidade e arquivamento conforme constam em seus atos formalizadores 104 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); 105 Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo, Processos TC nºs 07985/12 e 106 08286/12 pela regularidade e arquivamento conforme constam em seus atos 107 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial 108 Eletrônico); NA CLASSE "G"- ATOS DE PESSOAL - Procedida à leitura 109 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 110 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro 111 Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processos TC n°s 04026/12, 04028/12, 112 04269/12, 06120/12, 06160/12, 06162/12, 06228/12, 06229/12, 06367/12, 113 114 06411/12, 06412/12, 06423/12, 06424/12, 06425/12, 06452/12 e 06474/12 pela 115 regularidade e concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. 116 117 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processos TC n°s 05194/09, 04344/12, 06148/12, 07228/12, 07229/12, 118 119 07230/12, 10578/12 e 10687/12 pela legalidade e concessão dos respectivos 120 registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 121 CLASSE "J"- VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO -122 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 123 124 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 125 126 decisão: Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processos TC nºs 02242/03, 10267/09 e 09866/97 o primeiro e o segundo pelo cumprimento do 127 128 acórdão e arquivamento e o terceiro pelo cumprimento parcial, pela 129 regularidade, pela legalidade e concessão do respectivo registro e pela assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores 130 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); 131 Auditor Relator Renato Sergio Santiago Melo, Processos TC nºs 04274/05, 132

133	07491/08 e 06529/10 o primeiro e o segundo pelo cumprimento e concessão d
134	registro e o terceiro pelo não cumprimento, aplicação de multa e assinação d
135	prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidament
136	publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata fo
137	lavrada por mim RITA DI
138	CÁSSIA ARAÚJO SOARES, Secretária da 1ª Câmara em exercício.
139 140 141 142	PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
143	CONS. PRESIDENTE
144	
145	CONSELHEIRO
146	
147	CONSELHEIRO
148	
149	AUDITOR
150	
151	AUDITOR
152	
153	
154	PROCURADOR (a)

Em 25 de Outubro de 2012



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Umberto Silveira Porto CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Auditor Marcos Antonio da Costa AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO